



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Nº 00049/2025

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM		
SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Leandro da Cruz Feitosa		MATRÍCULA:
E-MAIL:		TELEFONE:
OBJETO: Contratação de prestadores de serviços de guarda e/ ou remoção de veículos apreendidos em decorrência do cometimento de infração de trânsito, para atender às demandas da Diretoria Municipal de Trânsito e Transporte – DMTrans no Município de Senhor do Bonfim – BA. () Serviço não continuado () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra (X) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra () Material de consumo () Material permanente / equipamento		
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA: (X) Modalidades da Lei n.º 14.133/2021: (CREDENCIAMENTO) () Pregão (especificar se Pregão próprio ou como participe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP) () Dispensa/Inexigibilidade () Adesão à IRP (intenção de Registro de Preços) de outro Órgão		
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Prestação de serviços de guarda e/ou remoção de veículos apreendidos em decorrência de infrações de trânsito é uma necessidade urgente para a Diretoria Municipal de Trânsito e Transporte (Dmtrans) no Município de Senhor do Bonfim, ter local apropriado como pátios para guardar os meios de transportes apreendidos é medida necessária para remoção, organização e proteção dos bens móveis.		
DESCRIÇÃO DAS QUANTIDADES:		
ITEM	TIPO DE VEÍCULO	DESCRIÇÃO
01	MOTOCICLETA, CICLOMOTOR	VEÍCULO DE 2 E 3 RODAS
02	AUTOMÓVEL, UTILITÁRIO E CAMINHONETE	VEÍCULOS DE 4 RODAS, OU ATÉ 3,5 TONELADAS
03	ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS/ VAN, PESADOS	VEÍCULO DE CARGA COM PESO BRUTO TOTAL ACIMA DE 3,5 TONELADAS
04	ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS/ VAN, PESADOS	VEÍCULO DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE DE LOTAÇÃO ACIMA DE 16 LUGARES
05	CARRETA, BITREM, RODOTREM	VEÍCULO DE CARGA OU PASSAGEIRO ACIMA DE 2 EIXOS (COMBINAÇÃO DE VEÍCULO POR UNIDADE)
OBSERVAÇÕES GERAIS (se necessário - condições entrega, pagamento): EXECUÇÃO MEDIANTE ORDEM DE FORNECIMENTO		
PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: Iniciando a partir da assinatura do contrato		
GRAU DE PRIORIDADE: Normal		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA

MEMBROS RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS:

Responsáveis pelo Planejamento (ETP):	Nathiane Cardoso de Souza
Responsável pela Gestão do Contrato:	Vanderson da Silva Oliveira
Responsável pela Fiscalização do Contrato:	Noelson Lisboa de Jesus e Simone Almeida

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA: Sim, anexo a este processo

UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS: **Nathiane Cardoso de Souza**

Senhor do Bonfim, Bahia, 18 de março de 2025.

Leandro da Cruz Feitosa
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO